

ATO Nº 438/2025.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
447/2024 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2024.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antonio na cidade de ENCANTADO/RS – CEP: 95.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49 neste ato representada pelo Sr(a). **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, sócio administrador da empresa, RG nº 8043627945 e CPF nº 488.351.100-68, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 1º de abril de 2025.

CIRENOR
Marcio Caprini

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA TESTEMUNHAS:

NOME: DEBORA RAHMEIER
CPF: 903.376.549-72

NOME: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48

ANEXO I

nome	apresentação	marca	qtidade	valor unitário	total
100473 - ACIDO VALPROICO 250MG - CAPSULAS	CP	Abbot / Depakene	951000	0,2565	243.931,5000
100570 - ACIDO VALPROICO 500MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	COM	Abbot / Depakene	1599000	0,52326	836.692,7400
100198 - BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50MCG/DOSE - FRASCO C/ 200 DOSES NASAL - FRASCO	FR	Glaxo / Beclosol	14100	17,955	253.165,5000
100484 - DOXAZOSINA (MESILATO) 4 MG - COMPRIMIDO SIMPLES	COM	Sandoz	99000	0,15903	15.743,9700
103215 - DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA CLOR 0,4 MG - COMPRIMIDO	CP	Glaxo / Combodart	64200	2,565	164.673,0000
100257 - FENOFIBRATO 200 MG - CAPSULAS	CP	Abbot / Lipidil	30000	0,6156	18.468,0000

100324 - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - CAPSULAS DE LIBERACAO PROLONGADA	CP	Roche / Prolopa HBS	54000	1,92888	104.159,5200
103362 - MALEATO DE FLUVOXAMINA 50 MG - COMPRIMIDO	COM	Abbot / Luvox	6000	1,6416	9.849,6000
102522 - METILFENIDATO 40 MG CAPS LIBER. CONTROLADA - CAPSULAS	CP	Novartis / Ritalina LA	3450	10,18818	35.149,2200
102321 - NITRENDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COM	Libbs / Caltren	30900	0,8208	25.362,7200
101608 - TIBOLONA COMPR. 2,5 MG - COMPRIMIDO	COM	Farniqyunuca / Reduclim	105000	0,54994	57.743,7000
100184 - VARFARINA (SODICA) 5 MG - COMPRIMIDO	COM	Farmoquimica / Marevan	330300	0,12312	40.666,5400
102421 - XINAFOATO DE SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/250 MCG - PO - C/60 DOSES - UNIDADE	FR	Glaxo / Seretide Diskus	6690	130,13784	870.622,1500
102422 - XINAFOATO DE SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/500 MCG - PO - C/60 DOSES - UNIDADE	FR	Glaxo / Seretide Diskus	30	214,434	6.433,0200